

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/11/2022

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 30/11/2022.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 24_2022 de 18/11.

Deliberação: aprovada por unanimidade, não tendo participado na apreciação e votação o Sr. Vereador António Boal, por não ter estado presente.

Ponto 1.2 – Presente Proposta n.º 56, exarada pelo Presidente da Câmara, referente a proposta de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos das alíneas e), m) do n.º 2 do art.º 23.º, da alínea u) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado autorizar a realização da despesa no montante de 500,00 Euros (quinhentos euros) referente à joia de adesão e de 1.000,00 Euros (mil euros) para pagamento da respetiva quota e nomear o Presidente da Câmara José Rodrigues Paredes, nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como representante do Município de Alijó na Assembleia Geral da citada Associação, assim como interlocutor permanente do Município na AMPV.

Ponto 1.3 – Presente Proposta n.º 55, exarada pelo Presidente da Câmara, referente ao mapa de pessoal a vigorar em 2023 e mapa de recrutamentos para 2023.

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS), a proposta do Mapa de Pessoal para 2023.

Mais foi deliberado aprovar a abertura dos procedimentos concursais identificados no quadro constante da proposta, com alargamento excecional da área de recrutamento a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido, para provimento definitivo dos referidos postos de trabalho.

Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da Lei. Os Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Somar 53 pessoas ao efetivo afeto à gestão do município (182 atuais), traduz-se num acréscimo de +29% que se traduzirá num adicional orçamental a rondar os 391.000,00€. 2023 adivinha-se um ano recessivo, crescer 29% no emprego, incorrer num custo fixo para presente e futuro, contraria as “leis” da boa gestão.

Em 2023 as entidades públicas, deverão estar atentas às necessidades e apoiar os municípios economicamente fragilizados.

Se queremos crescer, sejamos estruturantes e estimule-se o empreendedorismo necessário ao concelho

e adequado ao tecido económico local, motivem-se a criação de empresas prestadoras de serviço para:

- Limpeza de terrenos
- Técnicos agrícolas p/ poda, despampa,
- Técnicos de construção, canalizadores, eletricistas, carpinteiros”

Ponto 1.4 – Presente Proposta n.º 57, exarada pelo Presidente da Câmara, referente aos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2023.

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS), a proposta dos Documentos Previsionais para o exercício económico de 2023.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação, como dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal, na sua atual redação.

Os Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O orçamento da receita CMA tem uma dependência de 82% das transferências do estado, apenas 18% são receitas próprias (3.276M€).

Propor um acréscimo de +29% ao efetivo afeto à Câmara municipal e elevar a despesa de pessoal para os 6M€, revela-se um exercício imprudente.

As receitas próprias já não cobrem as despesas de pessoal desde 2021, acrescentar-lhe 391.000,00€ é agravar a situação e criar custos fixos para o futuro.

Se o objetivo é criar emprego, aposte-se em fomentar o empreendedorismo nas áreas técnicas de carência do concelho.

É um orçamento assente em candidaturas a fundos comunitários, irrepetíveis e que, contribuindo embora para a melhoria das condições dos cidadãos, em nada contribuem para o desenvolvimento económico e financeiro dos mesmos.

Não se prevê nele obras de apoio aos cidadãos, na sua vertente de investimento em atividades que gerem lucro e rendimento.”

Contas:		M€
A	Despesa c/ pessoal executada 2021	3,769
B	Valor transferências de competências	1,836
A	Estimativa despesas correntes 2023	5,996
B	Despesas de pessoal 2023 s/ recrutamento = A+B	5,605
	Despesas c/ recrutamento = C - D	0,391

Ponto 1.5 – Presente Proposta n.º 54, exarada pelo Presidente da Câmara, referente ao Pacote Fiscal para 2023, designadamente Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS), a proposta referente ao pacote fiscal para 2023.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

Os Vereadores Carlos Magalhães (PS) e Anabela Pereira (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“A nossa proposta iria no sentido da:

- Redução do IMI às famílias para 0.30% - o que impactava uma redução de 125.000,00€ na receita; Um concelho que quer combater a desertificação, deveria proteger os que já cá estão e incentivar fiscalmente potenciais residentes, se esta medida fosse tomada, os 875.000,00€ previstos na receita de IMI, passariam a ser 750.000,00€ (redução de 125.000,00€ na receita própria). Este apoio serviria todos os municípios com habitação própria e não isentos;
- Devolver a totalidade do IRS (5%) às famílias, em vez de reduzir apenas 3,3% (187.700,00€) ”

Ponto 1.6 – Presente Proposta n.º 58, exarada pelo Presidente da Câmara, referente à Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a presente proposta.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2022/11/24, apresentando um total de disponibilidades de 5.682.948,80€, sendo 4.547.835,57€ de dotações orçamentais e 1.135.113,23€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação AF/2022/1234 informando da necessidade de proceder à 41.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2022 – Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação AF/2022/1245 informando da necessidade de proceder à 42.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2022 – Permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação AF/2022/1160 referente a transferência para AMVDN-Gestão do Centro de Recolha Animal.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a autorização de transferência para a AMVDN - Gestão do Centro de Recolha Animal, no valor de 18.906,54€ (dezoito mil novecentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), nos termos da informação técnica.

3. DIVISÃO GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios rústicos, denominados “Torre”, “Falgueiroso” e “Falgueiroso”, sítos na União de Freguesias de Castedo e Cotas, inscritos na matriz com os números 1697, 1735 e 1737, respetivamente. Contém parecer jurídico n.º 36/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

4. DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 4.1 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano,

inscrito na matriz com o número 962 da Freguesia de Favaios.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado notificar o requerente nos termos do preceituado nos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.2 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 673 da Freguesia de S. Mamede de Ribatua.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado notificar o requerente nos termos do preceituado nos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.3 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 54 da Freguesia de Sanfins do Douro.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado notificar o requerente nos termos do preceituado nos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.4 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 1740 da Freguesia de Sanfins do Douro.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento do pedido de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado notificar o requerente nos termos do preceituado nos artigos 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 4.5 – Presente informação UOT/2022/14 referente a pedido de destaque de uma parcela de terreno inscrito na matriz com o número 2505 da Freguesia de Vila Chã.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pedido de destaque de uma parcela de terreno, nos termos propostos

5. DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 5.1 - Presente informação OSU/2022/1242 referente a empreitada de: “PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - PRIMEIRA FASE – PROJ: 2020/II/156” – Revisão de Preços extraordinária.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a revisão de preços, de acordo com a informação técnica.

Ponto 5.2 - Presente informação OSU/2022/1248 propondo a aprovação da minuta da terceira adenda ao contrato de empreitada: “PLANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE HUMANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DO PINHÃO - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - PRIMEIRA FASE – PROJ: 2020/II/156” – Prorrogação de prazo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo, nos termos propostos.

Mais foi deliberado aprovar a minuta de adenda ao contrato delegando no Presidente da Câmara competência para a sua outorga.

Ponto 5.3 - Presente informação OSU/2022/1260 referente a Protocolo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes (Protocolo – Concurso Público para Aquisição de Energia Elétrica MT e BTE - 2023). Contém minuta de protocolo.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- a) A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a AdIN – Águas do Interior Norte, que consta na Minuta de Protocolo em anexo, e que visam o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato (s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão e Baixa Tensão Especial), para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b) A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no art.º 16.º, n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- c) Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo anteriormente referido;
- d) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea K) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Propor como gestor do contrato a Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos - Sandra Figueira.

6. DIVISÃO ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 6.1 - Presente informação EE/2022/1219 referente a Prorrogação para 2023 da dotação financeira do FDE.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação para 2023 da dotação financeira específica inscrita no orçamento do Município de Alijó para o FDE de acordo com a informação técnica.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes